

PORTARIA N.º 0497, de 30 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 05 (cinco) meses de licença-prêmio à docente **ANA LÚCIA BIGGI DE SOUZA**, cadastro nº 723348220, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 04/08/2019 a 31/12/2019, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses do quinquênio 1999/2004; e ao quinquênio 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/08/2019.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO